

## ERRATA 01/2022

A Comissão Organizadora da Diretoria de Assuntos Culturais, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RETIFICA O EDITAL Nº 01/2022 – REGULAMENTO DO 34º FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO – FUC, publicado no site [www.uepg.br/fuc](http://www.uepg.br/fuc), no que tange ao seguinte item:

### ONDE SE LÊ:

4.2 Não poderão inscrever-se compositores e/ou intérpretes envolvidos na produção e organização do FUC, tais como, entre outros: a) funcionários da Diretoria de Assuntos Culturais da PROEX/UEPG; **b) participantes na banda de acompanhamento do evento;** c) membros da equipe de produção audiovisual; d) membros da comissão de curadoria; e) jurados ou membros da Coordenação, bem como seus parentes em primeiro e segundo grau (pai, mãe, filho, irmãos, cônjuges, avós e netos), nem mesmo como parceiros musicais.

### LEIA-SE:

4.2 Não poderão inscrever-se compositores e/ou intérpretes envolvidos na produção e organização do FUC, tais como, entre outros: a) funcionários da Diretoria de Assuntos Culturais da PROEX/UEPG; **b) funcionários da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da UEPG (FAUEPG);** c) membros da equipe de produção audiovisual; d) membros da comissão de curadoria; e) jurados ou membros da Coordenação, bem como seus parentes em primeiro e segundo grau (pai, mãe, filho, irmãos, cônjuges, avós e netos), nem mesmo como parceiros musicais.

As demais disposições do Edital 01/2022 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente.

Ponta Grossa, 18 de abril de 2022.

Sandra Borsoi

Diretora de Assuntos Culturais da UEPG